

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.23.02.16.001-PA

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Saúde - SES/MA.


ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 39/2022- CSUSES/MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 246/2022-SES

UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): Secretaria de Saúde de Itaitinga/CE.

A Excelentíssimo Sr(a). Secretária de Saúde, Sr(a). ANGELO LUIS LEITE NÓBREGA, no uso de suas atribuições legais conferidas segundo a Lei Orgânica do Município, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo de Adesão a Ata de Registro de Preços tombado sob o nº **13.23.02.16.001-PA**, vem Ratificar a Declaração de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 246/2022-SES, gerenciada pela Secretaria de Estado da Saúde - SES/MA, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico nº 39/2022- CSUSES/MA, para à AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, tudo conforme especificações contidas no termo de referência e demais exigências contidas no Edital, em favor do fornecedor: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA - CNPJ nº 01.590.728/0009-30, Rodovia Darly Santos, nº 4000 - Galpão 01-B-Sala 10 - Bairro Darly Santos - Vila Velha/ES - CEP: 29103-300 - Telefone / Fax: (61) 3327-6666, representante legal, Sr(a). Roberto Márcio Nardes Mendes, CPF nº 327.962.266-20, nos valores assim definidos: Valor Global: R\$ 75.319,20 (Setenta e cinco mil e trezentos e dezoito reais e vinte centavos). Prazo: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, com início na data de 23 de março de 2023 e encerramento em 23 de setembro de 2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. Despesa a ser custeada com recursos alocados no orçamento municipal para o exercício de 2023, classificado sob o código: 13.01.10.122.0111.2.066.0000 – 4.4.90.52.00 Fonte de Recurso: 1.500.0000.00.. Demais Condições de Contratação: conforme constante na Ata de Registro de Preços e no Processo Licitatório mencionado. Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei e, posteriormente, à contratação.

Itaitinga/CE, 23 de março de 2023


ANGELO LUIS LEITE NÓBREGA
Secretaria de Saúde